



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 15 de agosto de 2022 – Tiragem: 50



**RESULTADO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS**

Senhor Prefeito:

1. Após análise da documentação apresentada pelas pessoas recrutadas por esta Secretaria, com vistas à seleção simplificada para a execução dos serviços especificados, verifica-se que os mesmo atendem as exigências previstas na razão pela qual recomendo a contratação, por excepcional interesse público, das seguintes pessoas:

NOME	FUNÇÃO
PABLO RYAN DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL

2. Remeta-se este processo à Srª. Prefeito Municipal, para análise, e se for o caso, adjudicação/homologação da presente seleção simplificada.

Curral Velho - PB, 15 de agosto de 2022.

Secretário Municipal de Infraestrutura
